

IDENTIFICAÇÃO: Governo GO

Área gestora do conteúdo:	Superintendência de Crédito e Cobrança Consignado - Roteiro Operacional			
Data de publicação:	17/10/2014			

REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
002	3.2; 18; 18.1 á 18.8; 19.1; 20.4;20.6	Modelo Contracheque; Obrigatoriedade Intenção da parcela no Site; Telas de averbação; Modelo Seguro Prestamista; Documentos CCB DOM 7445; Modelo Autorização SCR.	Ajuste Operacional	16/01/2015
003	5;16;17;18;21.4 .3;22,23	Idade; Percentual Margem Consig; Cálculo margem consig; Forma de averbação; Portab+refin; Forma liberação recurso para cliente, Informações Operacionais.	Ajuste Operacional	28/01/2015
004	3	Modelo contracheque(função comissionada)	Ajuste Operacional	09/04/2015
005	9	9. (Portab + refin -exclusivo para equipe própria).	Ajuste Operac Amanda Michelle B Borgesional	07/07/2015
006	3	PENSIONISTA (ATENTAR LIMITE DE IDADE)	Ajuste Operacional	23/07/2015
007	3.3; 22	Inclusão relação de secretarias; Alteração layout dados bancarios	Ajuste Operacional	29/07/2015
008	1;4	Inclusão publico Alvo / Alteração da analise para os servidores isentos do IR /Layout RO	Ajuste Operacional	11/08/2015
009	4;17	Alteração do valor minimo de isenção do IR / Inclusão informações refinanciamento e Portab + Refin	Ajuste Operacional	13/08/2015
010	8	Alteração no tempo minimo de emprego e renda Minima	Ajuste Operacional	24/08/2015
011	2	Identificação do servidor pelo site e contracheque	Ajuste Operacional	27/08/2015
012	8;18	Exceção para renda mínima e mínimo de emprego, Aumento de prazo máximo; Exclusão do Banco Cruzeiro do sul	Ajuste Operacional	02/10/2015
013	18	Retirada a trava para refinanciamento	Ajuste Operacional	14/10/2015
014	5;8	Deferimento para os servidores com prazo 96x - SINDFISCO; Prazo diferencial	Ajuste Operacional	19/10/2015
015	12	Alteração vencimento convênio	Ajuste Operacional	23/10/2015
016	5;7	Exclusão da lista dos SINDFISCO; Inclusão da obrigatoriedade do PRINT da reserva de margem	Ajuste Operacional	27/10/2015



017	5;8	Alteração prazo máixmo - PARA TODOS 60 MESES	Ajuste Operacional	19/11/2015
017	3,0		Ajuste Operacional	19/11/2015
018	8;17	Alteração idade máxima; Regra para o produto NOVO - Alteração da idade, tempo mínimo de serviço e renda mínima; Regra para o produto REFINANCIAMENTO liberado prazo em 96x em exceção, no qual será analisado caso a caso; Alteração do fluxo de atendimento para area de crédito, Portabilidade Inoperante	Ajuste Operacional	18/12/2015
019	1	Publico autorizado e validação de servidores que não tem desconto no IR.	Ajuste Operacional	13/01/2016
020	1;17	Publico não autorizado acometido de doença; Nova regra refinanciamento (Combinação)	Ajuste Operacional	19/01/2016
021	2; 3; 7; 14; 15; 17 e 18	Alteração da Processado - Alteração de identificação do servidor; Modelo de contrachaque, atualizado com o campo "vinculo"; Exclusão da obrigatoriedade do print da reserva de margem; Modificado o caminho do ao arquivo de retorno; Contato da Neoconsig; Site eletronico; Fluxo de novas prpostas; refin e portabildiade.	Ajuste Operacional	31/03/2016
022	7	Obrigatório o print da reserva de margem, para avaliação do vinculo do servidor	Ajuste Operacional	05/04/2016
023	2;7	Inclusão do informativo - Print para validação do vinculo do servidor, na reserva de margem; Retirada da obrigatoriedade do envido da ADF, tendo em vista que não é uma obrigatoriedade do órgão e só é possível gerar no deferimento da operação	Ajuste Operacional	10/06/2016
024	8	Obrigatório cadastramento da CET no sistema da Processadora	Ajuste Operacional	30/06/2016
025	1	Inclusão de Publico não autorizado Servidor Estatutário com cargo ou função comissionada	Ajuste Operacional	17/10/2016
026	1	Piblico Pensionista AUTORIZADO apenas para os produtos REFIN e RETENÇÃO.	Ajuste Operacional (Nova Lei dos Pensioniostas)	21/11/2016
027	18	Produtos Novo e Compra de Divida Inoperante	Ajuste Operacional	30/11/2016
028	8	Aumento de quantidade de linha por consignatária - 04 linhas.	Ajuste Operacional	22/12/2016



029	7	Inclusão da obrigatoriedade dos DOM 7446 e DOM 6728 OU DOM 7786 e Inclusão de dados para Formalização	Acordo Diretoria / Ajuste Operacional	12/05/2017
030	2;13	Inclusão de comprovante de identificação do servido; Alteração de custo de R\$ 2,50 para R\$ 2,61	Ajuste Operacional	30/05/2017
031	11;13	Reimplantação Automática; Alteração custo da linha processa de R\$ 2,50 para R\$ 2,75 e de 3% para 3,5% sobre produção;	Aditivo Neoconsig / Recuperação Crédito	23/02/2018
032	2; 5; 7; 8; 12; e 13	Identificação do servidor através do Portal; Inclusão do cálculo manual; Alteração do endereço de empresa para formalização dos físicos; Ajuste de prazos de 60 para 96 meses; Régua – Repasse financeiro, recebimento do recurso de 15 dias úteis para 30 dia úteis, após o salario do servidor; Alteração de custos de R\$ 4,00 para R\$ 2,00.		
033	9	Alteração idade mínima de 21 anos para 26 anos	Ajuste Operacional	28/02/2020
034		Atualização RO – Retomada de Operações	Ajuste Operacional	16/06/2020
035	7;11	Dispensado o envio do contracheque para a empresa de guarda; Alteração régua	Ajuste Operacional	24/06/2020
036	5; 7; 17	Excluída a informação: Para aposentados e pensionistas será obrigatório apenas a 1ª Regra, caso positivo considerar 100% da margem do portal; Inclusão da obrigatoriedade do PRINT da reserva de margem, Inclusão da imagem para validação da margem	Ajuste Operacional	03/07/2020
037	1	Ajuste nos Públicos não autorizado	Ajuste Operacional	10/07/2020
038	1; 7; 16 e 17	Publico não autorizado CLT/R PPS (RHNET com vinculo); Excluído a identificação do servidor pela previdência, permanecendo a analise no campo Identificação (Item 2); Inclusão: print de margem com identificação do servidor; Itens disponíveis no Manual de Operacionalizacao	Ajuste Operacional / Manual de Operacionalizacao	24/07/2020



039	1	Verbas Não autorizadas: Comissão, Função Comissionada e Abono Permanência.	Ajuste Operacional	28/07/2020
040	16	Complemento ao processo de Portabilidade	Ajuste Operacional	05/08/2020
041	5; 7; 16	Excluída a margem de segurança, realizar apenas a 1ª regra; Excluída a obrigatoriedade do print da margem; Permitido Refin e Retenção de carteira a junção de contratos de 1 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção de Portabilidade a junção de contratos de 1 para 1.	Solicitação Comercial	19/08/2020
042	8	Idade mínima para os aposentados: 50 anos	Ajuste Operacional	27/08/2020
043	16	Atenção: As operações de Portabilidade do Convênio do são de responsabilidade dos CORBAN.	Ajuste Operacional	02/09/2020
044	16	Permitido Refin de carteira a junção de contratos de 6 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção a junção de contratos de 1 para 1.	Solicitação Comercial	04/09/2020



1. PÚBLICO ALVO

- SERVIDORES AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

- · Cargo Efetivo
- Estatutário Lei 10.460
- Estatutário Magistério QP
- Reformado
- Aposentado
- Subsidio Cargo Efetivo

- SERVIDORES NÃO AUTORIZADOS A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

> Identificação: SITE - campo: Categoria

- Aluno
- CLT/R PPS (RHNET com vinculo)
- CLT Disposição*
- Comissionados
- Contratado CLT INSS**
- Contratados
- Contrato Lei 13.664/INSS Temporário
- Menor Aprendiz
- Nomeado em Comissão/Comissionados
- Pensionista
- Requisitados
- Servidor Estatutário com cargo ou função comissionada
- Soldado 2º Classe
- Soldado Aluno
- Soldado PM Temporário
- Temporários
- Subsidio***
- Servidores que tiverem valor superior a R\$ 1903,98 (Identificado no campo Vencimentos no Contracheque) e não tiver desconto do IR;
- Servidores que tiverem 65 anos e que tiverem o valor superior a R\$ 3.807,96 (Identificado no campo Vencimentos no Contracheque), e não tiver desconto do IR.
- (*) "CLT DISPOSIÇÃO" são celetistas com estabilidade que foram cedidos ao Estado para exercer uma função específica, para estes casos, não há agregação de margem. A renovação do contrato de disposição é anual, porém o órgão de origem pode solicitar que o servidor retorne ao seu quadro a qualquer momento, levando o Banco a ficar sem o repasse.
- (**) "Contratado CLT INSS", trata-se de servidores que ao se aposentarem deixam de receber pelo estado e passam a receber pelo INSS, portanto, não deve ser concedido empréstimo aos mesmos.
- (***) "SUBSIDIO", cujo desconto previdenciário em seu contracheque é para o INSS, não deve ser concedido empréstimo ao servidor, pois se trata de comissionado ou contratado puro, sem estabilidade.

Obs.: Proibido qualquer operação por procuração pública ou particular.



- > Situação do servidor: SITE Campo Situação:
 - Afastado
 - Desativado
- >> Verbas Não autorizadas (Contracheques): A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA
 - Comissão
 - Função Comissionada
 - Abono Permanência

2. IDENTIFICAÇÃO

- Identificação do Servidor via SITE, no campo "categoria": Consignações > Consulta:



3. MODELO CONTRACHEQUE



		DEMO	NSTRATIVO DE P	AGAMENTO D	E SALÁ	RIO		
₩	Nome Órgão POLÍCIA MILITAR Unidade Administrativa COMANDO DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA DA POLÍCIA MILITAR					Municipio		
Nome Se		IEIQUES E DI	SCIPLING DA POLICIA	MILITAR		CPF		
						549.148	.841-00	
PIS/PAS	EP	Cart. Ider	ntidade	Data Inicio Exercicio 07/11/1994			Referência Marco/2016	
Cargo					Diplo	ma Legal		
Subtene	nte - Lei 15.668				Lel 18	5668		
Atividad	e Função	Regime J Militar	uridico	SIt. Func. Ativo		Tipo Car Cargo E		Vinculo
		•						_
		PROVENT	OS/DESCONTOS			QTDE	V.	ALOR
	SUBSIDIO EFETIVO					200		7.719,40
	ABONO FARDAMEN					0		32,25
200048	SERV. EXTRAORDIN	NARIO - AC4				30		2.000,00
200042	200042 FARDAMENTO					0		32,25
200045	FAS - MILITAR			0		38,04		
300002	FUNDO PREVIDENCI	IARIO			0			1.022,82
300004	IRRF			0		1.365,79		
900013	BANCO BGN - EMPR	22 de 60			117,41			
900017 BANCO BONSUCESSO CONSIGNADO - EMPRESTIMO				11 de 60			51,62	
900025 BANCO PAN - EMPRESTIMO (PANAMERICANO)				31 de 58			217,00	
900044 IPASGO BASICO - 6,81%				0			351,20	
900056 PARANA BANCO - EMPRESTIMO						15 de (50	353,48
900212 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO			6 de 96			1.184,59		
900235	BANCO SAFRA - EM	PRESTIMO		55 de 60			69,12	
900236	BRB - EMPRESTIMO)				25 de :	59	224,64
900362	BANCO CRUZEIRO D	00 SUL - CAR	TAO CREDITO			1 de	1	312,00
Valor FG	its	Rendiment	tos	Descontos			Liquido	
0,00		9.751,65		5.339,96			4.411,69	
Base IRI 8.127.81		•	Dependentes IRRF		Depo 3	Dependentes SF		
	Consignàvel Bruta		1-					
2.315,82								
			m www.segplan.go.go					
iv ergên rgão.	cia de dados ou valor	res de provei	ntos ou descontos inco	orretos, entre em o	contato co	m o setor	de Recursos Hu	imanos do sei
250454	emaneuro, cuito -	biamoria da	INFORMA seu salário. No mês de	ÇÕES ÚTEIS				
			seu saiario. No mes de e a documentação na					
rww.rec otacão.	и образования поставить по	<u></u> е епиеди	e a documentação na	Gerencia de Gest	av ue P88	-048 e100	edmissione 00	een organ de
	Mådira: Dara anendan	nento de ned	da médica, lique: (062)	3260-4202				
Doe san	gue e salve vidas! Pr		icentro de Golâs, Av. A		Setor Colm	bra, ou a	gende sua doaçã	o pelos fones:
	'4 ou 3201-4570.							
PASGO	: Projetos de prevenção	o às Gestante	s, Tabagistas e à Obesi	dade. Informações	s (062) 323	8-2708.		

4. PERCENTUAL DE MARGEM

- A parcela não deverá ultrapassar **30%** da renda líquida do servidor.

5. CALCULO DE MARGEM

IMPORTANTE: Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, bem como impossibilidade de finalizar o deferimento da proposta, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

Formula de Cálculo utilizado pelo Governo: ((+) Verba Fixa*30% (-) Desc Facultativo).

1ª REGRA - <u>Calculo 70%</u> = ((Total de Proventos * 70%) - (Total de Descontos)).

- Novas Operações: acrescentar o valor da nova parcela;
- Refin/ Retenção/Portabilidade e Compra: acrescentar somente a diferença da atual parcela com relação a anterior, caso a parcela seja mantida pelo mesmo valor não há necessidade de considerar no cálculo.
 Se o resultado do cálculo de 70% for negativo A OPERAÇÃO DEVERÁ SER NEGADA.



6. FORMA DE LIBERAÇÃO RECURSO PARA CLIENTE

- () Somente na conta salário demonstrada no Contra cheque
- (X) Qualquer conta corrente de titularidade do servidor. Dados Bancários demonstrado no sistema de averbação.

7. A DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGMENTO

Tipo de formalização: Física ou Digital

- Conforme Manual de Operacionalização.

8. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

- IDADE

VINCULO	Idade Mínima	Idade Máxima *
Ativos	21 anos	75 anos
Aposentados	50 anos	75 anos

^{*} ATENÇÃO: Prazo + Idade do cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 75 anos (fim de contrato).

- TEMPO MÍNIMO DE EMPREGO*

• 12 Meses

*ATENÇÃO: A regra não se aplica para aposentados, portanto essas operações serão analisadas em exceção.

- RENDA MINIMA

R\$ 1.700,00

- Limitação contratos:

• Órgão: 04 contrato/empréstimo por matrícula em cada consignatária

- RISCO CPF

• Risco máximo CPF R\$ 70 mil

- PRAZO MÁXIMO

96 meses

- TAXA

Não limite de taxa

- CADASTRATMENTO DE TAXA

() Não (X) Sim - Onde?

Obirgatório cadastrar mensalmente o custo efetivo total - taxa cet no sistema neoconsig.

• Penalidade: o não cumprimento Advertencia



• Data: Até o dia 03 de cada mês



- TC - TARIFA DE CADASTRO

Não há restrição por parte do Órgão, deve ser consultada Tabela específica no Sistema Consignado.

NOTA: Tarifa de Cadastro pode ser cobrada apenas 1 vez por CPF e diluída nas parcelas. O valor máximo encontra-se estabelecido na Tabela de Tarifas do Banco. Para correntistas SAFRA não há cobrança de Tarifa de Cadastro.

9. SEGURO PRESTAMISTA E DESEMPREGO

() Sim () Não (x) Facultativo

10. CRITÉRIO DE APOSENTADORIA

- Alteração de Matricula: Não
- Migração automática: Sim
 - Regime ÚNICO (Estatutário);
 - Aposentados continuam recebendo através da mesma folha de pagamento, de forma automática, inclusive não havendo alteração de matrícula.

11. INADIMPLÊNCIA

- Repasse: Apenas valores integrais;
- Principio da Anterioridade: Sim;
- Reimplante: Forma automática;
- Migração: Movimentações de secretarias serão realizadas automaticamente;
- Parcelas suspensas:



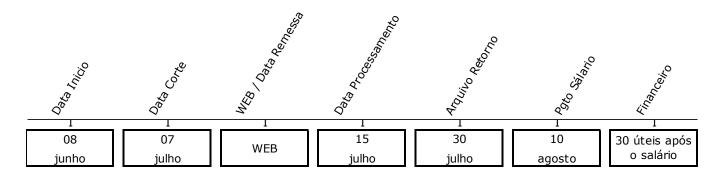
- Suspensão OJ: solicitações realizadas pelo convênio junto a Neoconsig para que o status das operações sejam alteradas devido a determinação judicial;
- Suspensão Parcial: redução parcial do valor de parcela, por decisão liminar. Esta ação visa a alteração da parcela sem liberar a margem;
- Suspensão: suspende a operação por um determinado tempo, nesta ação não há redução de parcela, a margem fica retida sem ser liberada. Sendo assim, o desconto poderá retornar para a folha, quando houver a decisão final da liminar.

- Prazo:

- Saldo Devedor: 2 dias úteis, com validade mínima de 3 dias;
- · Reembolso: 2 dias úteis;
- **Vedação:** Inclusão do nome do consignante em central de restrições de órgãos de proteção ao crédito, bem como o envio de correspondência de cobrança a ele, na ausência de repasse do valor consignado e já descontado em sua folha de pagamento à entidade consignatária.
- Descredenciamento Convênio: Não há cláusula de desaverbação em caso de descredenciamento.
- Recadastramento: Anual
- Permitido desconto de parcela de empréstimo consignado diretamente em conta corrente do tomador, com a expressa autorização deste, devendo ser tal operação registrada no sistema digital de consignações;

12. RÉGUA

- As operações deverão ser digitadas até o dia do fechamento, conforme exemplo abaixo.



Data Fixa: Todo dia 7 de cada mês

13. REPASSE FINANCEIRO

- Forma de Repasse

- DOC/TED Agencia 002 C/C 203.700-4-1 Banco 422
- Data de Repasse ao Banco: dia 15 de cada mês

- Custo por despesas Administrativas

• **Órgão:** R\$ 2,00 por linha impressa no contracheque - Retido no repasse



Empresa de Sistema:

- >> Custo Legado (Produção até fev/16): Valor de R\$ 2,75 custo por linha processada, a ser pago mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/boleto.
- >> Custo Produção nova (a partir de mar/16): 3,5% sobre o arquivo retorno.

14. ARQUIVO

- ARQUIVO DE ENVIO

ONLINE - Não será necessário o envio de arquivo para implantação uma vez que é feita por site.

- ARQUIVO RETORNO

• Menu > Relatórios > Repasse> Informar mês e ano e clicar em "Buscar".

15. CONTATO ÓRGÃO E EMPRESA

- Contato RH - Recursos Humanos:

Nome: Rogério Vasquez Pereira

Fone: (62) 3201-6552

E-Mail: rogerio.pereira@goias.gov.br

- NEOCONSIG

Nome: Volmar e Juliana Coelho

Fone: (41) 3156-8700 (41) 9623-0299

16. 🔺 FLUXO DE DIGITAÇÃO DE PROPOSTA

- Conforme Manual de Operacionalização, acrescido das regras especificas:

A entrada dos dados via sistema digital de consignações deverão ser confirmadas pelo servidor, via senha específica, válida por 10 dias, a qual o servidor deve cadastrá-la no Governo.

>> REFINANCIAMENTO

- Permitido Refin de carteira a junção de contratos de 6 para 1;
- Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1;
- Permitido Retenção a junção de contratos de 1 para 1;
- Permitido agregar margem disponível;
- Não é permitido enquadramento de margem negativa de refinanciamento de contratos sadios, permitido somente para contratos inadimplentes.

>> PORTABILIDADE

- Disponível módulo de Portabilidade através da Processadora;
- Prazo para finalizar cada processo da Portabilidade: 04 dias uteis



- Processo Portabilidade:

- I. Impossibilitado para Intencionar novas Portabilidades: Entre o dia 31 ao dia 10 do mês seguinte No período de fechamento da folha de pagamento dos servidores, as intenções de portabilidade ficam bloqueadas, podendo ser intencionadas após a data de corte do convênio, operações realizadas antes dessa data, podem ser atuadas normalmente;
- II. A intenção de portabilidade é valida ate a data do corte do próximo mês;
- III. O comprovante da STR tem que ser anexado após pagar o saldo;
- IV. Anexar STR para operações de portabilidade já intencionadas no sistema: até dois dias antes da data de corte;
- Status da operação aparece como suspenso: após ser intencionada a operação dentro do sistema, iniciam-se as tratativas entre as instituições, sendo assim, a operação fica com o status suspensa. O status para suspenso também permanece, enquanto não houver o anexo da STR.

ATENÇÃO: 2 dias úteis antes da data corte, a processadora não permite realizar nenhum pagamento, anexar o comprovante de str e nem deferir saldo que retorna, sendo assim todas as portabilidades nesse período deverão ser canceladas.

• Informações sobre bloqueios das intenções de portabilidade: são disponibilizados nas abas "Atividades" e "Informativos" disponível no menu Home do portal do credenciado.

ATENÇÃO: As operações de Portabilidade do Convênio do são de responsabilidade dos CORBAN.

17. A FORMA DE AVERBAÇÃO

- Conforme Manual de Operacionalização
- >> ELETRÔNICA SITE NEOCONSIG: www.neoconsig.com.br